PATO DE OURO

Nº Projeto: 2200928

Lei de Incentivo ao Esporte

Identificação do Proponente

Proponente: Associação Basquetebol Arte de Pato Branco
CNPJ: 03061958000180
E-mail: abap@bol.com.br
Município: Pato Branco
Telefone: 4688064036
Responsável Majoritário: ADILSON JOSE MOSKAL

Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2200928
Título do Projeto: PATO DE OURO
Destinação: Atividade Regular
Detalhamento: --
Período do Realização: 12
Valor Solicitado: R$ 533.789,20

Objeto do Projeto

O objeto do referido projeto permeia pela continuidade na estruturação do trabalho das categorias de base, através da qualificação das suas atividades junto a treinamentos, visando o desenvolvimento e formação dos jovens atletas bem como, continuar a participar do Campeonato Brasileiro Interclubes de Base (CBI's) e o Campeonato Estadual ambas no naipe masculino e feminino com idade entre 13 e 19 anos divididos em suas respectivas categorias.

Manifestação Esportiva

Manifestação: Rendimento / Formação

Tipo	Esporte	Modalidade
Olímpico	Basquete	Basquete

Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data fim
Brasil	Paraná	Pato Branco	RUA TOCANTINS, 1394, BAIRRO BAIXADA	--	--

Público Beneficiário

Total: 90

Pessoa	Faixa etária	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Adultos	de 19 a 59 anos	10	Não	--
Adolescentes	de 12 a 18 anos	80	Não	--

PATO DE OURO

Nº Projeto: 2200928

Lei de Incentivo ao Esporte

Informações Complementares

Banco do Brasil

Agência: 0495-2

Fonte de Financiamento	Proponente
Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20%(vinte porcento) do total do projeto	Não
Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluidos no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do desporto	Sim
Projeto Paradesportivo	Não
Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado ou em execução com o mesmo objeto, proponenete e local de execução	Sim
Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social	Não
Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional	Não

PATO DE OURO

Nº Projeto: 2200928

Lei de Incentivo ao Esporte

Objetivo do Projeto

OBETIVO GERAL: O projeto PATO DE OURO, tem como objetivo organizar, instrumentalizar, divulgar e incentivar a modalidade do basquete, viabilizando a participação de 90 atletas do naipe masculino e feminino, além da comissão técnica em treinamentos e competições esportivas junto as categorias de base da modalidade de basquete, buscando o aprimoramento técnico dos participantes envolvidos e do esporte como um todo em competições estaduais e nacionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: - Identificar e aperfeiçoar os talentos da modalidade basquetebol no município de Pato Branco; - Proporcionar experiência e vivência esportiva competitiva aos participantes do projeto; - Incentivar crianças e adolescentes a prática esportiva através da modalidade basquete; - Qualificar a estrutura de treinamento das categorias de base e feminino; - Garantir a participação das categorias de base e categoria feminina nas competições estaduais e nacionais de basquete.

Metodologia do Projeto

Metodologia
Para um melhor entendimento a descrição da execução do projeto se dará por tópicos:
Plano metodológico:
Adotaremos o método misto, abrangendo os seguintes aspectos:
- Processo de recepção dos atletas interessados, de acordo com a faixa etária;
- Sistema de avaliação física e técnica dos atletas;
* A avaliação das Capacidades Físicas ou motoras dos atletas de basquete tem como objetivo mensurar os níveis de Força, Flexibilidade, Coordenação, Velocidade e Resistência de cada um; respeitando as Fases de Desenvolvimento Motor e os Níveis de Maturação conforme faixa etária. Desta forma, buscamos prescrever programas de treinamento respeitando ao máximo o desenvolvimento das capacidades de forma integrada juntamente com a parte técnica, tática e mental.

Prazo de execução;
12 meses

Processo seletivo:
Para tanto, essa avaliação irá ocorrer de forma aberta para atletas que almejam fazer parte de uma equipe da modalidade do basquete no período de uma semana de treinamento (por categoria) para desta forma a comissão técnica poder avaliar de uma forma correta os candidatos as vagas. Vale destacar que o processo poderá ocorrer em qualquer momento do projeto, caso tenhamos situações de pedido de avaliação, tendo o atleta um currículo que chame a atenção da comissão técnica, o mesmo poderá ser avaliado e compor o grupo quando e se necessário. Na avaliação que é dividida em duas etapas com divulgação de data, local e horário nas redes sociais. Nos dias de avaliação os responsáveis das categorias estarão desenvolvendo atividades físicas, técnicas e táticas e avaliando todos atletas presentes de forma igualitária. Nesta primeira etapa após dois dias de avaliação os atletas que se destacarem, passarão para a fase seguinte que será junto aos atletas remanescentes de temporadas anteriores. Nessa fase os mesmos ficaram uma semana treinando e ao final desta, selecionaremos os vinte jogadores que irão compor a equipe.

Treinamentos:
Os treinamentos serão direcionados aos 90 atletas selecionados pela Comissão Técnica, divididos por categorias, e naipes e o critério de separação será por idade. Os treinamentos acontecerão semanalmente, durante os 12 meses. Os jogos deverão ocorrer nos finais de semana. Haverá reunião semanal de planejamento e avaliação do trabalho entre a coordenação e os técnicos.
** Em quase que toda sua totalidade os jogos acontecem em finais de semana e feriados, todavia já aconteceu em temporadas anteriores de jogos válidos pelas competições serem realizados durante a semana em horários que não incidisse com os treinamentos.” Para um melhor entendimento, segue em anexo tabela de horários:

Informação das competições:
CBB 5x5 - Os Campeonatos Brasileiros Interclubes de Basquete 5x5 serão disputados em sedes definidas pela Confederação Brasileira de Basketball - CBB em parceira com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC. Os campeonatos Brasileiros Interclubes de Basquete 5x5, serão organizados pela Confederação Brasileira de Basketball - CBB, e realizados em conjunto com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e o Clube sediante obedecendo as normas inseridas o Regulamento do Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI O Campeonato Brasileiro Interclubes: será disputado nas categorias 14, 16, 19 naipe masculino e 14, 16, 19, naipe feminino. A forma de disputa, calendário de competição, prazo de inscrição estará em conformidade com os anexos 1 ao 8 do regulamento que se encontra em anexo ao sistema. § Primeiro - Considerando-se que mais de 6 (seis) clubes participem, serão obedecidos os princípios de divisão em chaves e cruzamento olímpico. § Segundo - Considerando-se que 6 (seis) ou menos clubes participem, o sistema de disputa será rodízio simples (todos contra todos). (*¹) Locais e datas passíveis de mudanças. Demais informações encontram-se anexadas ao sistema junto ao regulamento da competição.

Campeonato Estadual Feminino e masculino. • Forma de disputa: 4 períodos de 10 minutos cronometrados. • 2 minutos de intervalo entre 1º e 2º períodos e 3º e 4º períodos. • O intervalo entre 2º e 3º períodos será de 5 minutos lançados no placar de jogo imediatamente ao fim do 2º período. • Aquecimento de 5 minutos corridos após o fim da partida anterior lançados no placar de jogo imediatamente ao fim da partida. • Em caso de prorrogação serão concedidos quantos períodos extras de 5 minutos cronometrados forem necessários. O forma de disputa da competição será em primeiro e segundo turno e fases finais da competição. (*¹) Locais e datas passíveis de mudanças. Demais informações encontram-se anexadas ao sistema junto ao regulamento da competição.

Recursos Humanos:
Supervisor de esportes: Implantar, executar e inspecionar os objetivos gerais e específicos de cada área do corpo técnico. Esta função é justamente o elo entre diretoria, elenco e a comissão técnica. É ele quem fica responsável por proporcionar totais condições de trabalho para que atletas e membros da comissão técnica possam desenvolver suas atividades da melhor maneira possível.

Técnicos: Graduados em educação física, condução dos treinamentos técnicos, táticos. Liderança e gestão de equipe e corpo técnico.

Preparador físico: Graduado em educação física, aplicação de testes, avalições e programação de treinamentos para melhora do desempenho físico da equipe.

Fisiologista: Graduado em educação física, a função do Fisiologista dentro do basquete é Monitorar a Saúde e o Desempenho dos atletas para fornecer feedbacks à comissão técnica objetivando a melhoria e manutenção do desempenho.

Fisioterapeuta: Graduado em fisioterapia, condução na prevenção de lesões e montagem de treinamentos focados no tratamento de lesões.

Infraestrutura: O ginásio usado é o SESI – (endereço, R. Xingu, 833 - Amadori, Pato Branco - PR, 85502-090). Outro ginásio que é usado é o ginásio do SESC – (endereço, Av. Tupi, 405 - Trevo Patinhos, Pato Branco - PR, 85504-000). Também contamos com uma academia para treinamento que não gera custo por ser em troca de permuta, ou seja, espaço de divulgação nos jogos.

Material: (Vestimentas e acessórios).
Memorial de cálculo: Iremos estar solicitando via programa a aquisição de 48 bolas de basquete oficiais sendo 24 para nossas categorias femininas e outras 24 unidades para nossas categorias masculinas. Ainda estaremos solicitando uma mochila para cada atleta, ou seja, 90 unidades. Com este produto, além de estarmos ofertando uma ferramenta de organização dos acessórios de nossos atletas, também será outra ferramenta de divulgação do projeto.

Transporte em amistosos e competições, alimentação e hospedagem.
As três rubricas acima citadas são de extrema importância para o desenvolvimento do projeto, todavia, como essa entidade enxerga o programa como um parceiro e não como o responsável por financiar 100% de nossa necessidade, o transporte, alimentação e hospedagem ficarão sob responsabilidade da entidade através de doações e/ou possíveis patrocínios sem incentivo fiscal.

Observações: O projeto não prevê a internação de menores e não serão contemplados atletas profissionais com este projeto; Todos locais dos treinamentos e atividades que iremos participar possuem condições de acessibilidade aos idosos e portadores de deficiência.

PATO DE OURO

Nº Projeto: 2200928

Lei de Incentivo ao Esporte

Justificativa do Projeto

Justificamos o referido projeto pela aspiração em darmos continuidade em representar a cidade nas competições citadas neste, buscando recursos financiados junto ao govern o federal para podermos continuar ofertando uma melhor estrutura de material e mão de obra especializada. A ABAP-Associação Basquetebol Arte de Pato Branco conhecida nacionalmente como Pato Basquete, foi fundada em 1999 através da iniciativa de alguns amigos ex-atletas da modalidade e alguns empresários apoiadores do esporte local, com o objetivo principal elevar o basquetebol patobranquense ao cenário nacional da modalidade através da participação de suas equipes em competições estaduais e nacionais. Tomando como base de que o projeto empenha-se em fomentar a prática do basquetebol na cidade, bem como trazer a comunidade as alegrias vividas no passado com a modalidade. Nossa entidade acredita que, com isso, estará oferecendo toda estrutura necessária para alcançar os objetivos e metas propostas neste projeto através do esporte competitivo, e claro, ofertar uma modalidade olímpica onde se tem o reconhecimento mundial. Também afirmando o direito esportivo que é o garantidor de sua linguagem universal, abrindo possibilidades para atuação nas dimensões do esporte nas suas interações com a educação, a saúde e a cidadania. Continuamos sustentando que o acesso à prática esportiva favorece o combate ao sedentarismo, propiciando uma vida saudável e longeva. Ademais, é notória a relação benéfica entre educação e o esporte para o desenvolvimento humano. Tudo isso se complementa com as possibilidades interativas entre os valores olímpicos, inclusive o do Fair Play, da solidariedade, com os preceitos de uma vida livre em uma sociedade justa, equilibrada e plural. Máximas próprias de um agir cidadão. Ao mesmo tempo que propiciamos atividade a diversas faixas etárias, interagimos com a comunidade de forma direta junto a essas atividades e de forma secundária através de jogos oficiais com transmissão via redes socias, ao vivo no ginásio, e ainda através de canais de divulgação como propaganda em escolas e comércio local, rádios, jornais e outros meios fortalecendo a visibilidade da entidade e em especial do projeto uma vez que estaremos propagando o financiamento do governo estadual através do programa nos uniformes de treino, jogo e passeio, placa, banners e folders em nossa cidade e divulgação on-line. Esse projeto servirá de inspiração para outras entidades a investirem em outras modalidades e a criarem oportunidades a tantos jovens que querem seguir carreira ou defender seu município por meio do esporte. Será mais uma forma de disseminar os benefícios físicos, sociais e intelectuais que o esporte pode causar no indivíduo. O projeto "Pato de Ouro", visa a manutenção das atividades da associação, especialmente com as categorias de base e feminino, além de garantir a participação nas competições estaduais e nacionais, sobretudo a representação do município de Pato Branco-PR na modalidade basquete. Todavia, por possuir orçamento com recursos limitados para atender a demanda prevista com a qualidade necessária, a associação necessita do aporte financeiro possibilitado pela Lei de Incentivo ao Esporte para atingir os objetivos e metas estabelecidas, proporcionando aos beneficiários qualidade de vida através da vivência e prática esportiva. Um fator que é válido destacar em um projeto como este que envolve grandes equipes de outras regiões do estado é o aquecimento na economia através das competições que a entidade participa dentro do projeto apresentado. Exemplo disso, são as equipes oriundas de outras localidades que quando jogam contra nossa equipe em nossa cidade, se hospedam nos hotéis da cidade, contratando serviços, restaurantes para realização de refeições, mercados, farmácias e taxas, aumentando o faturamento através do recolhimento de impostos. Ainda a instituição vem através deste apresentar a LIE federal uma parceria entre a entidade e o poder público federal para proporcionarmos um crescimento qualitativo se tratando de estrutura humana e de material podendo assim dar continuidade a evolução constante de nossos atletas. A aprovação deste projeto garante o patrocínio de empresas através do incentivo fiscal, o que permite que a entidade possa manter um nível de treinabilidade semelhante aos adversários mais abastecidos financeiramente nas competições oficiais e regulares chanceladas pela federação e confederação da modalidade. O público atendido por nossa entidade não diferencia ou prioriza cor, orientação sexual ou raça, pois temos o entendimento de que o esporte pela força que tem pode criar condições para o enfrentamento dos preconceitos e da discriminação de gênero por orientação sexual e étnico/racial. Queremos aqui deixar exposto que a AFCA visualiza o programa como um auxilio e não como o responsável por manter o projeto. Para tanto, parte dos valores investidos no projeto é de responsabilidade do proponente através de outras fontes. Devido as informações apresentadas entendemos que contamos com a expertise, transparência, estrutura, histórico e capacidade além de força de vontade necessária para junto ao poder público federal, executar um belo projeto que certamente estará em destaque regional, estadual e nacional. Por fim, de forma indiscutivel esta entidade declara que não possui capacidade de atrair investimento, conforme dispõe o art. 24, inciso ii do decreto 6.180/07. Considerando esta afirmação, nossas condições para realização de um projeto desta magnitude à possibilidade do pleito da Lei 11.438/06 - Lei de Incentivo ao Esporte é fundamental, pois os frutos que colheremos por esta via de procedimento dará condições de viabilidade para execução do referido projeto, visto que, está cada vez mais difícil a obtenção de recursos e, consequentemente, a garantia de iniciativas de boa qualidade. CONTINUIDADE DO PROJETO: Conforme citado na apresentação, nosso projeto está sendo executado há anos e participamos das competições com recursos próprios, doações e ações sociais. Devido a trabalharmos sempre com os “pés no chão” formataremos estratégias para a continuidade do projeto contando com verba do programa e também sem a mesma, porém o que irá variar será a entrega da entidade para seus participantes. Logo quando nos referimos a continuidade sem verba, nosso planejamento terá que ser modificado em termos de quantidade de atendimentos, profissionais envolvidos, material esportivo, vestimentas, e assim por diante. Devido a pandemia e uma economia sazonal, um planejamento financeiro se torna uma incógnita, porém contamos com a certeza da continuidade de nossas ações para o bem maior da comunidade e das famílias que entregam a nós seu bem mais precioso para fazermos parte da educação, disciplina e formação dos mesmos através da modalidade do Basquete.

Meta Qualitativa

Meta:

Meta 01: - Desenvolvimento dos níveis de condicionamento dos atletas; - Capacitação dos processos e programas de treinamentos;

Indicador:

participação nas reuniões de planejamento dos treinamentos.

Instrumento de Verificação:

relatórios e programas de treinamentos.

Meta:

Meta 02: -Desenvolvimento das qualidades físicas dos atletas.

Indicador:

testes físicos básicos para mensurar a evolução dos atletas durante o ano.

Instrumento de Verificação:

testes de velocidade, explosão e saltos.

Meta:

Meta 03: Aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos no projeto.

Indicador:

Participação nas reuniões pedagógicas e de planejamento semanais e/ou quinzenais.

Instrumento de Verificação:

Relatório das reuniões pedagógicas.

Meta Quantitativa

Meta:

Meta 01: Estruturar o projeto com 90 atletas de basquete pelo período de 12 meses.

Indicador:

Número de atletas levando em consideração o histórico do projeto

Instrumento de Verificação:

Declaração do responsável pela associação, Inscrição dos atletas nas competições elencadas no projeto, currículos, fotos, reportagens.

Meta:

Meta 02: Aumentar em 20% a participação dos competidores de nossa entidade em comparativo a edição passada.

Indicador:

Quantidade de jogos realizados em nossa cidade nas competições.

Instrumento de Verificação:

Número de atletas inscritos no ano anterior em comparação com o ano que terá o financiamento do governo federal através do programa, fotos e reportagens.

Meta:

META 3: Acrescer em 20% a participação dos pais no processo do projeto participando das reuniões que são organizadas pela coordenação do projeto assim como nas palestras ofertadas pelo proponente.

Indicador:

Percentual médio de presença dos pais dos alunos inscritos no projeto nas reuniões.

Instrumento de Verificação:

Lista de presença das reuniões.

PATO DE OURO

Nº Projeto: 2200928

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Material de Consumo / Esportivo	12	138	R$ 34.650,00
Uniformes	12	270	R$ 27.900,00
Recursos Humanos	12	8	R$ 270.000,00
Encargos Trabalhistas	12	7	R$ 158.839,20

Total: 491.389,20

PATO DE OURO

Nº Projeto: 2200928

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Serviços de Terceiros	12	1	R$ 17.400,00

Total: 17.400,00

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438
Total: R$ 491.389,20

Ação: Material de Consumo / Esportivo

Duração: 12
Quantidade itens: 2
Valor total estimado: R$ 34.650,00

Item: Bolsas (Mochilas)
Descrição: Mochila para atividades e treinamentos feita em nylon com bolsos
Unidade: Unidade
Quantidade: 90
Valor unitário: R$ 145,00
Valor total: R$ 13.050,00

Item: Bola de baquete
Descrição: Bola de Basquete oficial para uso em treinamentos e jogos válidos pelas competições inclusas no formulário.
Unidade: Unidade
Quantidade: 48
Valor unitário: R$ 450,00
Valor total: R$ 21.600,00

Ação: Uniformes

Duração: 12
Quantidade itens: 2
Valor total estimado: R$ 27.900,00

Item: kit de treino (camisa/regata + bermuda).
Descrição: Kit de uniforme para realização dos treinamentos contendo um calção e uma camiseta/ regata (malha em dry toda sublimada em diversos tamanhos) e um par de meias. Será confeccionado DOIS kits por atleta.
Unidade: Unidade
Quantidade: 180
Valor unitário: R$ 100,00
Valor total: R$ 18.000,00

Item: kit de jogo (camisa/regata + bermuda).
Descrição: Kit de uniforme para realização dos jogos contendo um calção e uma camiseta/ regata (malha em dry toda sublimada em diversos tamanhos) e um par de meias. Serão 6 jogos de uniformes com 15 kits cada, totalizando 90 peças.
Unidade: Unidade
Quantidade: 90
Valor unitário: R$ 110,00
Valor total: R$ 9.900,00

Ação: Recursos Humanos

Duração: 12
Quantidade itens: 8
Valor total estimado: R$ 270.000,00

Item: Supervisor de Esportes II - 1. Classe I
Descrição: Supervisor de esporte com carga horária de 40 horas semanais. Com Experiência em staff de equipe com participação em campeonatos nacionais
Unidade: Pessoa
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 5.000,00
Valor total: R$ 60.000,00

Item: Fisiologista C
Descrição: Fisiologista de esporte com carga horária de 20 horas semanais.
Unidade: Pessoa
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.500,00
Valor total: R$ 30.000,00

Item: Fisioterapeuta C
Descrição: Fisioterapeuta de esporte com carga horária de 20 horas semanais.
Unidade: Pessoa
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.500,00
Valor total: R$ 30.000,00

Item: Treinador C - Treinadores medalhistas em torneios nacionais de categorias de formação nos últimos 12 anos.
Descrição: Treinador de basquete com carga horária de 40 horas semanais. Medalhistas em torneios nacionais de categorias de formação nos últimos 12 anos.
Unidade: Pessoa
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 3.000,00
Valor total: R$ 36.000,00

Item: Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.
Descrição: Treinador de basquete com carga horária de 25 horas semanais.
Unidade: Pessoa
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.500,00
Valor total: R$ 30.000,00

Item: Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.
Descrição: Treinador de basquete com carga horária de 20 horas semanais.
Unidade: Pessoa
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.000,00
Valor total: R$ 24.000,00

Item: Preparador Físico C
Descrição: Preparador físico de basquete com carga horária de 20 horas semanais
Unidade: Pessoa
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.000,00
Valor total: R$ 24.000,00

Item: Gerente de projetos - coordenador/ assessoramento.
Descrição: Coordenador de Projetos (contratado via PJ por meio de análise de currículos, por 40 mensais que realizará toda a organização de documentação e coordenará as responsabilidades administrativas, inspecionando o bom andamento documental do projeto, além de auxiliar na prestação de contas).
Unidade: Pessoa
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 3.000,00
Valor total: R$ 36.000,00

Ação: Encargos Trabalhistas

Duração: 12
Quantidade itens: 7
Valor total estimado: R$ 158.839,20

Item: ENCARGOS -treinador D
Descrição: Valor referente a inss/ fgts/ 13º salário/ abono de férias/ aviso prévio/ indenização sobre rescisão de contrato de trabalho/ valor igual a 67,88% sobre o salário mensal.
Unidade: Encargo
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 1.697,00
Valor total: R$ 20.364,00

Item: ENCARGOS -treinador C
Descrição: Valor referente a inss/ fgts/ 13º salário/ abono de férias/ aviso prévio/ indenização sobre rescisão de contrato de trabalho/ valor igual a 67,88% sobre o salário mensal.
Unidade: Encargo
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.036,40
Valor total: R$ 24.436,80

Item: ENCARGOS - Supervisor de esportes II - 1. Nivel superior completo.
Descrição: Valor referente a inss/ fgts/ 13º salário/ abono de férias/ aviso prévio/ indenização sobre rescisão de contrato de trabalho/ valor igual a 67,88% sobre o salário mensal.
Unidade: Encargo
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 3.394,00
Valor total: R$ 40.728,00

Item: ENCARGOS -fisiologista C
Descrição: Valor referente a inss/ fgts/ 13º salário/ abono de férias/ aviso prévio/ indenização sobre rescisão de contrato de trabalho/ valor igual a 67,88% sobre o salário mensal.
Unidade: Encargo
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 1.697,00
Valor total: R$ 20.364,00

Item: ENCARGOS - fisisoterapeuta C

Descrição: Valor referente a inss/ fgts/ 13º salário/ abono de férias/ aviso prévio/ indenização sobre rescisão de contrato de trabalho/ valor igual a 67,88% sobre o salário mensal.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.697,00

Valor total: R$ 20.364,00

Item: ENCARGOS -treinador D

Descrição: Valor referente a inss/ fgts/ 13º salário/ abono de férias/ aviso prévio/ indenização sobre rescisão de contrato de trabalho/ valor igual a 67,88% sobre o salário mensal.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.357,60

Valor total: R$ 16.291,20

Item: ENCARGOS -Preparador físico C

Descrição: Valor referente a inss/ fgts/ 13º salário/ abono de férias/ aviso prévio/ indenização sobre rescisão de contrato de trabalho/ valor igual a 67,88% sobre o salário mensal.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.357,60

Valor total: R$ 16.291,20

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438
Total: R$ 17.400,00

Ação: Serviços de Terceiros

Duração: 12
Quantidade itens: 1
Valor total estimado: R$ 17.400,00

Item: Contador júnior (Unidade considerada: salário mês de 40h semanais)
Descrição: Profissional importantíssimo para o desenvolvimento e prestação de contas do projeto, assim como assessoria mensal no que diz respeito ao recolhimento de impostos e pagamento dos profissionais contratados via CLT.
Unidade: Serviço
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 1.450,00
Valor total: R$ 17.400,00

PATO DE OURO

Nº Projeto: 2200928

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento - Resumo

Fonte de financiamento: Lei 11.438	Valor total estimado
Total Atividade Fim	R$ 491.389,20
Total Atividade Meio	R$ 17.400,00
Total Atividade Fim + Meio	R$ 508.789,20
Elaboração + Captação de Recursos	R$ 25.000,00
Elaboração + Captação de Recursos(%)	4.91%
Total Parcial	R$ 533.789,20
Acompanhamento do projeto(2,5%)	R$ 0,00
Total Geral	**R$ 533.789,20**

Fonte de financiamento:Todas	Valor total estimado
Lei 11.438	R$ 508.789,20
Recursos Próprios	R$ 0,00
Recursos Públicos	R$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R$ 0,00
Outros Recursos	R$ 0,00
Receitas Previstas	R$ 0,00
Total do Projeto	**R$ 508.789,20**

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Material de Consumo / Esportivo**						
1.1	Bolsas (Mochilas)	Mochila para atividades e treinamentos feita em nylon com bolsos	90	Unidade	1	R$ 145,00	R$ 13.050,00
1.2	Bola de baquete	Bola de Basquete oficial para uso em treinamentos e jogos válidos pelas competições inclusas no formulário.	48	Unidade	1	R$ 450,00	R$ 21.600,00
2	**Ação: Uniformes**						
2.1	kit de treino (camisa/regata + bermuda).	Kit de uniforme para realização dos treinamentos contendo um calção e uma camiseta/ regata (malha em dry toda sublimada em diversos tamanhos) e um par de meias. Será confeccionado DOIS kits por atleta.	180	Unidade	1	R$ 100,00	R$ 18.000,00
2.2	kit de jogo (camisa/regata + bermuda).	Kit de uniforme para realização dos jogos contendo um calção e uma camiseta/ regata (malha em dry toda sublimada em diversos tamanhos) e um par de meias. Serão 6 jogos de uniformes com 15 kits cada, totalizando 90 peças.	90	Unidade	1	R$ 110,00	R$ 9.900,00
3	**Ação: Recursos Humanos**						
3.1	Supervisor de Esportes II - 1. Classe I	Supervisor de esporte com carga horária de 40 horas semanais. Com Experiência em staff de equipe com participação em campeonatos nacionais	1	Pessoa	12	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
3.2	Fisiologista C	Fisiologista de esporte com carga horária de 20 horas semanais.	1	Pessoa	12	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
3.3	Fisioterapeuta C	Fisioterapeuta de esporte com carga horária de 20 horas semanais.	1	Pessoa	12	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
3.4	Treinador C - Treinadores medalhistas em torneios nacionais de categorias de formação nos últimos 12 anos.	Treinador de basquete com carga horária de 40 horas semanais. Medalhistas em torneios nacionais de categorias de formação nos últimos 12 anos.	1	Pessoa	12	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
3.5	Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.	Treinador de basquete com carga horária de 25 horas semanais.	1	Pessoa	12	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
3.6	Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.	Treinador de basquete com carga horária de 20 horas semanais.	1	Pessoa	12	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
3.7	Preparador Físico C	Preparador físico de basquete com carga horária de 20 horas semanais	1	Pessoa	12	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
3.8	Gerente de projetos - coordenador/ assessoramento.	Coordenador de Projetos (contratado via PJ por meio de análise de currículos, por 40 mensais que realizará toda a organização de documentação e coordenará as responsabilidades administrativas, inspecionando o bom andamento documental do projeto, além de auxiliar na prestação de contas).	1	Pessoa	12	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
4	**Ação: Encargos Trabalhistas**						
4.1	ENCARGOS -treinador D	Valor referente a inss/ fgts/ 13º salário/ abono de férias/ aviso prévio/ indenização sobre rescisão de contrato de trabalho/ valor igual a 67,88% sobre o salário mensal.	1	Encargo	12	R$ 1.697,00	R$ 20.364,00

Total Atividade Fim: R$ 491.389,20

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
4.2	ENCARGOS -treinador C	Valor referente a inss/ fgts/ 13º salário/ abono de férias/ aviso prévio/ indenização sobre rescisão de contrato de trabalho/ valor igual a 67,88% sobre o salário mensal.	1	Encargo	12	R$ 2.036,40	R$ 24.436,80
4.3	ENCARGOS - Supervisor de esportes II - 1. Nivel superior completo.	Valor referente a inss/ fgts/ 13º salário/ abono de férias/ aviso prévio/ indenização sobre rescisão de contrato de trabalho/ valor igual a 67,88% sobre o salário mensal.	1	Encargo	12	R$ 3.394,00	R$ 40.728,00
4.4	ENCARGOS -fisiologista C	Valor referente a inss/ fgts/ 13º salário/ abono de férias/ aviso prévio/ indenização sobre rescisão de contrato de trabalho/ valor igual a 67,88% sobre o salário mensal.	1	Encargo	12	R$ 1.697,00	R$ 20.364,00
4.5	ENCARGOS - fisisoterapeuta C	Valor referente a inss/ fgts/ 13º salário/ abono de férias/ aviso prévio/ indenização sobre rescisão de contrato de trabalho/ valor igual a 67,88% sobre o salário mensal.	1	Encargo	12	R$ 1.697,00	R$ 20.364,00
4.6	ENCARGOS -treinador D	Valor referente a inss/ fgts/ 13º salário/ abono de férias/ aviso prévio/ indenização sobre rescisão de contrato de trabalho/ valor igual a 67,88% sobre o salário mensal.	1	Encargo	12	R$ 1.357,60	R$ 16.291,20
4.7	ENCARGOS -Preparador físico C	Valor referente a inss/ fgts/ 13º salário/ abono de férias/ aviso prévio/ indenização sobre rescisão de contrato de trabalho/ valor igual a 67,88% sobre o salário mensal.	1	Encargo	12	R$ 1.357,60	R$ 16.291,20

Total Atividade Fim: R$ 491.389,20

Atividade Meio

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Serviços de Terceiros**						
1.1	Contador júnior (Unidade considerada: salário mês de 40h semanais)	Profissional importantíssimo para o desenvolvimento e prestação de contas do projeto, assim como assessoria mensal no que diz respeito ao recolhimento de impostos e pagamento dos profissionais contratados via CLT.	1	Serviço	12	R$ 1.450,00	R$ 17.400,00

Total Atividade Meio: R$ 17.400,00

Total Atividade Fim + Meio: R$ 508.789,20

Elaboração + Captação de Recursos: R$ 25.000,00

Elaboração + Captação de Recursos(%): 4.91 %

Total Geral: R$ 533.789,20

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Material de Consumo / Esportivo**						
1.1	Bolsas (Mochilas)	Mochila para atividades e treinamentos feita em nylon com bolsos	90	Unidade	1	R$ 145,00	R$ 13.050,00
1.2	Bola de baquete	Bola de Basquete oficial para uso em treinamentos e jogos válidos pelas competições inclusas no formulário.	48	Unidade	1	R$ 450,00	R$ 21.600,00
2	**Ação: Uniformes**						
2.1	kit de treino (camisa/regata + bermuda).	Kit de uniforme para realização dos treinamentos contendo um calção e uma camiseta/ regata (malha em dry toda sublimada em diversos tamanhos) e um par de meias. Será confeccionado DOIS kits por atleta.	180	Unidade	1	R$ 100,00	R$ 18.000,00
2.2	kit de jogo (camisa/regata + bermuda).	Kit de uniforme para realização dos jogos contendo um calção e uma camiseta/ regata (malha em dry toda sublimada em diversos tamanhos) e um par de meias. Serão 6 jogos de uniformes com 15 kits cada, totalizando 90 peças.	90	Unidade	1	R$ 110,00	R$ 9.900,00
3	**Ação: Recursos Humanos**						
3.1	Supervisor de Esportes II - 1. Classe I	Supervisor de esporte com carga horária de 40 horas semanais. Com Experiência em staff de equipe com participação em campeonatos nacionais	1	Pessoa	12	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
3.2	Fisiologista C	Fisiologista de esporte com carga horária de 20 horas semanais.	1	Pessoa	12	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
3.3	Fisioterapeuta C	Fisioterapeuta de esporte com carga horária de 20 horas semanais.	1	Pessoa	12	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
3.4	Treinador C - Treinadores medalhistas em torneios nacionais de categorias de formação nos últimos 12 anos.	Treinador de basquete com carga horária de 40 horas semanais. Medalhistas em torneios nacionais de categorias de formação nos últimos 12 anos.	1	Pessoa	12	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
3.5	Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.	Treinador de basquete com carga horária de 25 horas semanais.	1	Pessoa	12	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
3.6	Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.	Treinador de basquete com carga horária de 20 horas semanais.	1	Pessoa	12	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
3.7	Preparador Físico C	Preparador físico de basquete com carga horária de 20 horas semanais	1	Pessoa	12	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
3.8	Gerente de projetos - coordenador/ assessoramento.	Coordenador de Projetos (contratado via PJ por meio de análise de currículos, por 40 mensais que realizará toda a organização de documentação e coordenará as responsabilidades administrativas, inspecionando o bom andamento documental do projeto, além de auxiliar na prestação de contas).	1	Pessoa	12	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
4	**Ação: Encargos Trabalhistas**						
4.1	ENCARGOS -treinador D	Valor referente a inss/ fgts/ 13º salário/ abono de férias/ aviso prévio/ indenização sobre rescisão de contrato de trabalho/ valor igual a 67,88% sobre o salário mensal.	1	Encargo	12	R$ 1.697,00	R$ 20.364,00
4.2	ENCARGOS -treinador C	Valor referente a inss/ fgts/ 13º salário/ abono de férias/ aviso prévio/ indenização sobre rescisão de contrato de trabalho/ valor igual a 67,88% sobre o salário mensal.	1	Encargo	12	R$ 2.036,40	R$ 24.436,80
4.3	ENCARGOS - Supervisor de esportes II - 1. Nivel superior completo.	Valor referente a inss/ fgts/ 13º salário/ abono de férias/ aviso prévio/ indenização sobre rescisão de contrato de trabalho/ valor igual a 67,88% sobre o salário mensal.	1	Encargo	12	R$ 3.394,00	R$ 40.728,00
4.4	ENCARGOS -fisiologista C	Valor referente a inss/ fgts/ 13º salário/ abono de férias/ aviso prévio/ indenização sobre rescisão de contrato de trabalho/ valor igual a 67,88% sobre o salário mensal.	1	Encargo	12	R$ 1.697,00	R$ 20.364,00
4.5	ENCARGOS - fisisoterapeuta C	Valor referente a inss/ fgts/ 13º salário/ abono de férias/ aviso prévio/ indenização sobre rescisão de contrato de trabalho/ valor igual a 67,88% sobre o salário mensal.	1	Encargo	12	R$ 1.697,00	R$ 20.364,00
4.6	ENCARGOS -treinador D	Valor referente a inss/ fgts/ 13º salário/ abono de férias/ aviso prévio/ indenização sobre rescisão de contrato de trabalho/ valor igual a 67,88% sobre o salário mensal.	1	Encargo	12	R$ 1.357,60	R$ 16.291,20
4.7	ENCARGOS -Preparador físico C	Valor referente a inss/ fgts/ 13º salário/ abono de férias/ aviso prévio/ indenização sobre rescisão de contrato de trabalho/ valor igual a 67,88% sobre o salário mensal.	1	Encargo	12	R$ 1.357,60	R$ 16.291,20

Total Atividade Fim: R$ 491.389,20

PATO DE OURO

Nº Projeto: 2200928

Lei de Incentivo ao Esporte

Atividade Meio							
Nº	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Duração**	**Vlr Unitário**	**Total**
1	**Ação: Serviços de Terceiros**						
1.1	Contador júnior (Unidade considerada: salário mês de 40h semanais)	Profissional importantíssimo para o desenvolvimento e prestação de contas do projeto, assim como assessoria mensal no que diz respeito ao recolhimento de impostos e pagamento dos profissionais contratados via CLT.	1	Serviço	12	R$ 1.450,00	R$ 17.400,00
						Total Atividade Meio: R$ 17.400,00	
						Total Atividade Fim + Meio: R$ 508.789,20	
						Elaboração + Captação de Recursos: R$ 25.000,00	
						Elaboração + Captação de Recursos(%): 4.91 %	
						Total Geral: R$ 533.789,20	